

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108098 - JULIANA MARIA SANTOS		Periodo: 12/2021			
Cargo: 0258 - CUIDADOR (A) REFERÊNCIA		Matricula: 0000012187	CTPS: 4118232 / 00010		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 01/06/2021	CPF: 016.418.826-62		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30.00	1.500,00			
0510 - Arredondamento		0,20			
0094 - Vale Transporte			45,00		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,70		
0520 - Desconto INSS	9,00		118,50		
TC - 001/2020		Total: 1.500,20	Total: 164,20		
		Valor Líquido	1.336,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>30/12/21</u> Assinatura <u>Juliana M^{te} Santos</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.381,50	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108098 - JULIANA MARIA SANTOS
 Cargo : 0258 - CUIDADOR (A) REFEÊNCIA
 Data Admissão : 01/06/2021 Matrícula : 0000012187
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA,
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Reessaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	8:01	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
02 - Quinta-Feira	7:56	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
03 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
04 - Sábado	8:02	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
05 - Domingo	—	—	—	—	—
06 - Segunda-Feira	8:01	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
07 - Terça-Feira	7:57	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
08 - Quarta-Feira	8:01	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
09 - Quinta-Feira	7:58	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
10 - Sexta-Feira	7:57	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
11 - Sábado	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
12 - Domingo	—	—	—	—	—
13 - Segunda-Feira	8:01	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
14 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
15 - Quarta-Feira	7:56	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
16 - Quinta-Feira	7:56	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
17 - Sexta-Feira	7:59	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
18 - Sábado	8:01	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
19 - Domingo	—	—	—	—	—
20 - Segunda-Feira	8:02	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
21 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
22 - Quarta-Feira	7:56	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
23 - Quinta-Feira	7:59	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
24 - Sexta-Feira	Ponto Facultativo				—
25 - Feriado	—	—	—	—	—
26 - Domingo	—	—	—	—	—
27 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
28 - Terça-Feira	8:02	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
29 - Quarta-Feira	7:57	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
30 - Quinta-Feira	7:59	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^o Santos.
31 - Sexta-Feira	Ponto Facultativo				—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores